

Projeto n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Publicado 20 / 11 / 84  
JORNAL DE HOJE

# CÂMARA MUNICIPAL NOVA IGUAÇU

LEI Nº 904, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1984.  
"Cria Cargos em Comissão"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados na Coordenadoria de Comunicação Social - Secretaria Municipal de Governo 3 (três) Cargos em Comissão, símbolo CC-3, com as seguintes designações.

- 1 - Fotógrafo
- 2 - Técnico de Som
- 3 - Redator Chefe

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 19 DE NOVEMBRO DE 1984.

PAULO ANTÔNIO LECNE NETO  
Prefeito  
RUY AFRÂNIO PEIXOTO  
Sec. Munic. de Governo  
SERGIO WLADIMIR BERNARDES  
Sec. Munic. de Planejamento e Coord. Geral  
HELIO CORREDEIRA  
Sec. Munic. de Administração  
WANDERLEY FERNANDES SUPPO  
Sec. Munic. de Fazenda  
NAHUM GANEM NETO  
Sec. Munic. de Obras e Urbanismo  
JORGE LUIZ AFFONSO  
Sec. Munic. de Serv. Públicos  
ROSA MARIA TORTE DA CUNHA  
Sec. Munic. de Educação  
RICARDO FRIED  
Sec. Munic. de Saúde e Bem-Estar Social  
EDNALDO DE CARVALHO SILVA  
Sec. Munic. de Desenv. Agro-Pecuário-Resp.  
JOSÉ AMÉRICO DA SILVA  
Sec. Munic. de Habitação e Trabalho  
JOSÉ AMÉRICO CARDOSO ROSA  
Sec. Munic. de Turismo, Esporte e Lazer  
JAQUES RUBINZTAJN  
Sec. Munic. de Cultura, Ciência e Pesquisa  
JOSÉ FRÓES MACHADO  
Procurador Geral